
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM –
CEARÁ-MIRIM-PREVI
PORTARIA N.º 10, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA N.º 10, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, V, da Lei Municipal n.º 1.637, de 12 de julho 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 24/2024 (Protocolo n.º 126/2024), instituído por esta Autarquia Previdenciária, e considerando o direito adquirido à regra de transição prevista no art. 3º, I a III, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e arts. 138, I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, I, “a” e 10, I, da Lei Municipal n.º 1.637/2013, na redação vigente até a data de entrada em vigor da Lei Municipal n.º 2.169/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à segurada MARIA GORETTI BEZERRA FERNANDES, inscrita no CPF sob o n.º ***.120.33*-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica sob a matrícula n.º 0077608-1, no cargo efetivo de Merendeira, Padrão “A”, Nível II, com valor correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, composta pelas seguintes vantagens:

I - vencimento base do cargo efetivo; e
II - 26 (vinte e seis) anuênios correspondentes a 26% (vinte e seis por cento) incidentes sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 75 da Lei Municipal n.º 1.196, de 07 de agosto de 1991.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 8 de fevereiro de 2025

ANA PAULA RAMALHO CAMARA

Publicado por:
Eduardo Antonio Varela de Gois
Código Identificador:A2E95544

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>